



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9717 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 15h03, por videoconferência, por meio do link: <https://meet.google.com/isd-utmf-cyo>, realizou-se a centésima segunda reunião ordinária da Congregação do Instituto de Química Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor **Pedro Orival Luccas** e com o comparecimento dos membros: **Adriano Aguiar Mendes, Alzira Maria Serpa Lucho, Ana Karine de Carvalho, Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Bernadete de Lourdes Carvalho Meira, Claudia Torres, Cínthia das Dores Aguiar, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Daniela Battaglia Hirata, Danielle Ferreira Dias, Eduardo Tonon de Almeida, Elaine Angelina Colagrande, Fábio Luiz Pissetti, Giovana de Fátima Lima Martins, João Batista Magalhães, Guilherme Augusto dos Santos, Jaine Honorata Hortolan Luiz, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Keila Bossolani Kiill, Maria Nazarello Eliziário, Marcello Garcia Trevisan, Márcia Regina Cordeiro, Mario Roberto Barro, Marisi Gomes Soares, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Paula Carolina Pires Bueno e Taciane Maíra Magalhães Hipólito e Vanessa Silva Gontijo**. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Aprovações:** a) **Ata da 101ª Reunião da Congregação do Instituto de Química:** A ata foi aprovada pela congregação. **Aprovações Ad referendum - b) Processo nº 23087.014676/2021-14 - Ação de Extensão: 8ª SEMANA DA QUÍMICA E 1 WORKSHOP DO PPGQ "OS DESAFIOS DA CIÊNCIA NA ERA DIGITAL - proponente Profa. Dra. Maria Vanda Marinho:** a ação de extensão foi referendada pela congregação; c) **Processo nº 23087.014949/2021-12 - Ação de Extensão: QUIZMICA - proponente Prof. Dr. Nelson Henrique Teixeira Lemes:** a ação de extensão foi referendada pela congregação; **2. Solicitação de candidatos a reitor, de reunião com o Instituto de Química para apresentação de suas propostas:** Ficou decidido que a direção entrará em contato com cada candidato para verificar qual melhor data e horário para realizar a reunião, e informará a Congregação. **3. Informações sobre retomada das aulas: Remotas, Híbridas e Presenciais:** A professora **Claudia Torres** explicou que fez levantamento das disciplinas represadas desde 2020 e após enviou um formulário para os alunos que estão há mais tempo no curso, principalmente das disciplinas dos últimos períodos e para os alunos que estão para concluir o curso. Esta consulta tem intenção de verificar quais alunos estão em Alfenas, com disponibilidade para aulas práticas, pois talvez muitos ainda não tem condições voltar para cidade ainda. A professora informou que aguarda este retorno do preenchimento dos formulários para verificar sobre quais alunos estão aptos para retorno das aulas presenciais. O professor **Nelson Henrique Teixeira Lemes** destacou que o colegiado de Química Bacharelado informou que todas as disciplinas teóricas dos semestres ímpares da grade em 2021/2 serão oferecidas na modalidade remota. As disciplinas práticas podem ser remotas ou agendadas para serem oferecidas presencialmente, sendo importante um planejamento destas disciplinas para que os alunos possam se organizar. O colegiado de Química Bacharelado entende que o docente da disciplina é a pessoa mais adequada para avaliar a possibilidade da disciplina prática ser oferecida de forma remota. Nesse sentido, tem entendido que, sempre que possível for viabilizar a disciplina prática na modalidade remota, seria uma alternativa que atenderia melhor o momento. Alguns professores entendem que em novembro e dezembro o cenário ainda é um pouco incerto e

difícil para movimentação de alunos de fora. Sendo assim, alguns professores têm tentado montar um cronograma para atividades condensadas a partir de fevereiro, o que será organizado. Os agendamentos das práticas presenciais são feitas a partir da manifestação dos professores envolvidos quando e como eles se sentirem mais confortáveis. As retomadas de disciplinas paradas em 2020/1 estão sendo avaliadas e dependem da manifestação do professor. Caso existam pendências de disciplinas que são necessárias para que discentes que estejam quase formando integram o curso, que não constam na lista de 2021/2, serão encaminhadas como pedido de turmas especiais aos grupos. Nada mais havendo a tratar, o diretor encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Talitha Roberta Costa dos Santos, secretária do Instituto de Química, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ROBERTA COSTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA DAS DORES AGUIAR, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira Dias, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orival Luccas, Diretor(a) do Instituto de Química**, em 15/12/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Magalhães, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2021, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Battaglia Hirata, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aguiar Mendes, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine Furtado de Carvalho, Professor(a) Visitante**, em 20/12/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Honorata Hortolan Luiz, Professor do Magistério Superior**, em 28/12/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Gorup, Professor(a) Visitante**, em 28/12/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Cordeiro, Professor do**



Magistério Superior, em 22/02/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Bossolani Kiill, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciane Maíra Magalhães Hipolito, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/07/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Maria Serpa Lucho, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 07/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Roberto Barro, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643350** e o código CRC **42F87692**.
